



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2025.

Acolhe o veto total aposto pelo [Prefeito do Município de Recreio à Emenda aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1732/2025.

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no disposto no artigo 72, do Regimento Interno desta Casa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica acolhido o **veto total** aposto pelo Prefeito à Emenda Aditiva 001/2025, do Projeto de Lei nº1.732/2025, que "**DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RECREIO - MG.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR LEONARDO RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Fabrício Brito de Barros
Vice Presidente.

VEREADOR REGINALDO MORAIS

Relator.



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2025.

APROVADO

Recreio, 05 / 05 / 2025

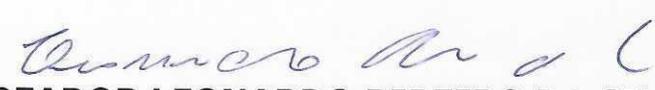

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Acolhe o veto total aposto pelo [Prefeito do Município de Recreio à Emenda aditiva 01/2025, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1732/2025.

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no disposto no artigo 72, do Regimento Interno desta Casa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica acolhido o veto total aposto pelo Prefeito à Emenda Aditiva 001/2025, do Projeto de Lei nº1.732/2025, que " **DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RECREIO - MG.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR LEONARDO RIBEIRO DA SILVA

Presidente


Fabrísio Brito de Barros
Vice Presidente.


VEREADOR REGINALDO MORAIS

Relator.



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2025.

APROVADO

Recreio, 05 / 05 / 2025


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Acolhe o veto total aposto pelo [Prefeito do Município de Recreio à Emenda aditiva 01/2025, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1732/2025.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no disposto no artigo 72, do Regimento Interno desta Casa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

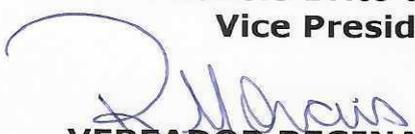
Art. 1º Fica acolhido o veto total aposto pelo Prefeito à Emenda Aditiva 001/2025, do Projeto de Lei nº1.732/2025, que " **DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RECREIO - MG.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR LEONARDO RIBEIRO DA SILVA

Presidente


Fabrício Brito de Barros
Vice Presidente.


VEREADOR REGINALDO MORAIS

Relator.